PORTARIA Nº 0051-2014
Data: 07 de abril de 2014
Protocolo: 0582-2014

Ementa: autoriza a concessão de diária para a servidora pública Terezinha Maria Fischer, visando a participação no evento sobre a nova ferramenta para avaliação da gestão pública e o encerramento da prestação de contas do exercício de 2013, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 11 de abril de 2014, em Foz do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária para a servidora pública Terezinha Maria Fischer, ocupante do cargo de Diretora Financeira e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, visando a participação no evento sobre a nova ferramenta para avaliação da gestão pública e o encerramento da prestação de contas do exercício de 2013, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 11 de abril de 2014, em Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de abril de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente